CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

1. Área Demandante

Setor requisitante: DEPAD

Responsável pela demanda: Sandra Almeida

2. Descrição da Demanda

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada na terceirização de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra

2.1. Detalhamento do Objeto

Item	Quantidade	Vlor Unit. Estimado	Vlor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
a. Copeiro(a) Corporativo	03	R$ 4.873,73	R$ 14.621,19	R$ 175.454,28
b. **Auxiliar de Limpeza (Serviços Gerais)**	06	R$ 5.182,26	R$ 31.093,56	R$ 373.122,72
c. **Recepcionistas**	04	R$ 4.892,44	R$ 19.569,76	R$ 234.837,12
d. **Garagista**	02	R$ 5.274,06	R$ 10.548,12	R$ 126.577,44
e. **Telefonistas**	05	R$ 4.924,46	R$ 24.622,30	R$ 295.467,60
			R$ 100.455,93	**R$ 1.205.471,16**

3. Valor total estimado da demanda:
Um milhão duzentos cinco mil quatrocentos e setenta e um reais, dezesseis centavos

4. Classificação do(s) Objeto(s):
( ) **Serviços:** ( ) Continuado ( ) Não Continuado ( ) Obras ( ) Serv. de Engenharia
( ) **Materiais:** ( ) de Consumo (Almoxarifado) ( ) Permanente (Patrimônio)

5. Motivação de Contratação / Justificativas:

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços terceirizados essenciais ao funcionamento do CREMEB, considerando que o contrato atualmente mantido com a empresa Perfil Terceirização e Serviços Ltda. possui vigência até 19/02/2027, tornando necessária a adoção antecipada das providências para realização de novo procedimento licitatório.

Atualmente, o CREMEB utiliza **10 postos de trabalho**, sendo 01 Copeiro(a), 04 Auxiliares de Limpeza/Serviços Gerais, 02 Recepcionistas e 03 Telefonistas, cujo **valor médio estimado é de R$ 50.161,02 mensais e R$ 601.932,28 anuais**.

Para a nova contratação, entretanto, está sendo prevista a possibilidade de atendimento de **até 20 postos**, compreendendo 03 Copeiros(as), 06 Auxiliares de Limpeza, 04 Recepcionistas, 02 Garagistas e 05 Telefonistas, com **valor médio estimado de R$ 100.455,93 mensais e R$ 1.205.471,16 anuais**.

O quantitativo de **20 postos representa uma projeção máxima para atendimento de possíveis demandas futuras**, não correspondendo à necessidade de ocupação imediata de todos os postos. Essa previsão busca permitir que a contratação contemple eventual crescimento das necessidades do CREMEB ao longo da vigência contratual, especialmente em razão da estrutura e do funcionamento da nova sede.

Dessa forma, o planejamento considera o **quadro atual de 10 postos como demanda existente**, enquanto o quantitativo de **até 20 postos constitui previsão para futuras necessidades**, possibilitando maior adequação da contratação às demandas institucionais que possam surgir durante sua vigência e eventuais prorrogações, sem perder de vista a necessidade de compatibilidade entre os postos efetivamente demandados e a disponibilidade orçamentária do Conselho.

6. Alinhamento estratégico:

A contratação está alinhada ao planejamento institucional do CREMEB, na medida em que busca assegurar a **continuidade e a eficiência dos serviços de apoio necessários ao funcionamento das unidades**, bem como permitir o adequado dimensionamento da força de trabalho terceirizada diante das necessidades atuais e futuras da Instituição.

7. Resultados a serem alcançados:

Garantir a **continuidade, regularidade e qualidade dos serviços terceirizados de apoio** necessários ao funcionamento do CREMEB, mantendo o atendimento das demandas atualmente existentes e possibilitando a adequação do quantitativo de postos às futuras necessidades da Instituição.

Busca-se, ainda, assegurar **eficiência operacional, adequado dimensionamento dos serviços e continuidade das atividades administrativas**, com a utilização dos postos de acordo com a efetiva necessidade do CREMEB e a disponibilidade orçamentária.

8. Fonte de recursos

Planejamento orçamentário: (x) Projetado ( ) Não Projetado (justificar no Item 6 de ausência de projeto)

Nome do Projeto / Atividade: OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA	N°: 6.2.2.1.1.33.90.37.099

Conta Orçamentária: OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA	CC: 33.03

9. Anexos

( ) Projeto / Estudo Técnico Preliminar
(x) Termo de Referência
(x) Pesquisa de preço referencial (fonte do valor estimado)
(x) Outros. Especificar: **Planilha d Valores**

10. Equipe de Planejamento da Contratação (Quando houver)

a. Sandra Almeida
b.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Almeida Soares**, **Coordenador(a)**, em 27/10/2026, às 16:24, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5132853** e o código CRC **B0F075E8**.